



DECRETO Nº 8.071, DE 30 DE JUNHO DE 2015

1/2

Altera dispositivos do Decreto nº 7.976, de 28 de agosto de 2014, que dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Grupo Especial de Análise - GEA, conforme dispõe.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.955/2003, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea "b", do inciso III, do art. 1º do Decreto nº 7.976, de 28 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

III - (...)

a) (...)

b) **WESLEY BARBOSA REBELO - suplente;(NR)**

Art. 2º A alínea "a", do inciso VI, do art. 1º do Decreto nº 7.976, de 28 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

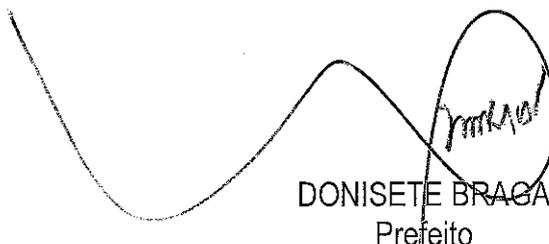
VI - (...)

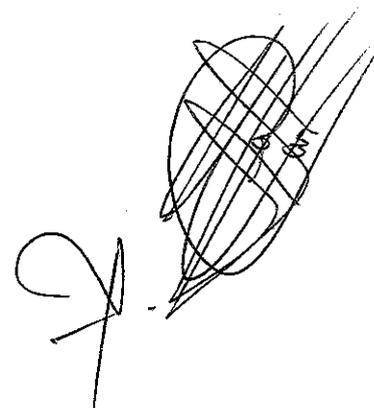
a) **FULVIO CARATELLA - titular; " (NR)**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2015.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 8.066, de 17 de junho de 2015.

Município de Mauá, em 30 de junho de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito





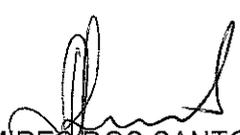
DECRETO Nº 8.071, DE 30 DE JUNHO DE 2015

2/2


EUEDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e
afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do
Município. -----


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

m/